

OFÍCIO EXTERNO Nº 752/2025 | PROCESSO Nº 34471/2025

Araucária, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Fabio Rodrigo Pedroso
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 34471/2025

Em resposta ao Processo nº 34471/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme estudo realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, foi constatada a necessidade de duas vagas no local indicado, com a exigência de permanência máxima de 15 minutos e utilização do pisca-alerta. Diante disso, a ordem de serviço já foi emitida para a devida implementação. Quanto ao remanso no lado oposto da via, a Secretaria avaliou que já há vagas suficientes na região, conforme demonstrado nos anexos. Além disso, ressalta-se que o trecho mencionado abriga um ponto de ônibus, um ponto de visita da Sanepar e uma caixa de passagem de tubulação, fatores que inviabilizam a instalação do remanso nesse local. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

Assinado digitalmente por:

EDISON ROBERTO DA

SILVA

028.930.519-52

26/02/2025 15:45:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA

SMGO - SECRETÁRIO



PERMISI
PARKIR
JOGAR LINGO

PERMISI
PARKIR
JOGAR LINGO
No. 141/3034-3472







LOJAS
SANTISTA
Presente no seu dia a dia
AV. VICTOR DO AMARAL, F: 3642-3530

60

TEMOS
FRANGO
CAPIRÃO

ELETROFER

Empédo de Franco

REPARAÇÃO
E MANUTENÇÃO

REPARAÇÃO
E MANUTENÇÃO



Dor Aler

PIZZARIA
DOR ALER
PIZZARIA

Gyuste

Estética Facial
Piel Limpia
Implantes
Aperturas
Dermatología
Tratamientos
+9 9685-6221

Davita
Tratamento Renal





DR. Maria da Luz de Paula Martins

UC 10 PEREIRA BARBEARIA

Estética Facial
Botox
Peeling
Bigode
Depilação

COMPRE AQUI

COMPRE AQUI

COMPRE AQUI



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 34471/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 390/2025.

Araucária, 01/04/2025 09:02

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO